



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 2026



RONDÔNIA
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 126
Disponibilização: 02/07/2026
Publicação: 02/07/2026

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPADS - SEGEP-CPADS

EDITAL N° 1/2026/SEGEP-CPADS

CITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

MANOEL COTRIN DE SOUZA

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Municipal/SESAU/RO

COSTA MARQUES - RONDÔNIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 5448 de 25/06/2026, do Senhor Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 124, de 30/06/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 163 da Lei Federal nº 8.112/90 e artigo 256 do Código de Processo Civil,

CITA e NOTIFICA o Servidor **MANOEL COTRIN DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Matrícula Siape nº ****574 e CPF nº 201.***.***-15, à época dos fatos lotado e em exercício na Secretaria Estadual de Saúde de Costa Marques/RO, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, para responder à acusação que lhe é imputada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2026/CPADS/SEGEP, que apura ABANDONO DE CARGO, previsto no artigo 132, inciso II c/c artigo 138 da Lei Federal nº 8.112/90, cujo feito tramita nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPADS, do pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1º andar (ao lado da folha de pagamento), com endereço à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

Fica o Servidor citado para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte à data da última publicação deste edital, considerando-se Vossa Senhoria **CITADO**, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido pelo artigo 156, da Lei nº 8.112/90, assegurando-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador.

Fica cientificado de que, o não comparecimento ou a não apresentação de defesa no prazo fixado implicará em revelia, razão pela qual ser-lhe-á nomeado **DEFENSOR DATIVO** para o prosseguimento do feito, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme artigo 164, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/90.

Fica o Servidor ciente de que a apuração envolve os fatos descritos na Portaria e no Processo Administrativo Disciplinar supracitados, cuja cópia integral encontra-se disponível para consulta na sede da Comissão Processante, no endereço acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornal de grande





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 2026

circulação no Estado de Rondônia, conforme prevê a legislação, para que surta os legais efeitos.

Porto Velho/RO 01 de julho de 2026.

Alcides Camelo da Silva

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES CAMELO DA SILVA**, **Membro**, em 02/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73988834** e o código CRC **88C7EE91**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0031.004159/2026-83

SEI nº 73988834

